



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MAIO DE 2022

DENOMINA “ALBERTINO DE SOUZA E SILVA”, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SITUADO NA RUA 03, ESQUINA COM A RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO de Fátima - TO, faz saber que a Câmara Municipal de Fátima - TO, **APROVA** e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Albertino de Souza e Silva” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua 03, esquina com a Rua Osório Duque Estrada, Centro, neste Município de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2.022. 133º da República, 34º do Estado e 40º do Município.


José Antônio Santos Andrade
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto visa homenagear o Senhor Albertino de Souza e Silva, pela grande contribuição em nosso Município. Onde se dedicou intensamente, atuando com seu trabalho social como político, apoiando, participando e contribuindo para o crescimento do Município.

Assim, as pessoas que foram exemplos e fizeram história devem ter seu nome gravado, para que sirva de modelo para outras pessoas.

Albertino de Souza e Silva, nasceu em Brejinho de Nazaré/TO, em 05/09/1942, cidade em que foi eleito Vereador por três mandatos consecutivos, sendo eleito nos anos de 1971, 1977 e 1983, onde presidiu aquele Parlamento por 02 (dois) anos.

Já neste Município de Fátima, Estado do Tocantins, Albertino de Souza e Silva, foi eleito Vereador para o mandato de 1993 a 1996.

E ainda, Albertino de Souza e Silva, foi casado com Amélia Lopes de Souza, com quem teve 04 (quatro) filhos, dentre eles, o Vereador e Presidente desta casa, o Senhor João Lopes de Souza, o "Joãozinho".

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos da Lei Orgânica do Município de Fátima, Estado do Tocantins.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2.022. 133° da República, 34° do Estado e 40° do Município.


José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 12 Sessão
Data: 04/05/22


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Gestão 2022

Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 12 Sessão
Data: 05/05/22

Parecer 006/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite o seu parecer sobre o Projeto de lei 006/2022 de 02 de maio de 2022.

AUTORIA: Poder executivo Municipal

"ASSUNTO: "Denomina Albertino de Souza e Silva o Centro de Referência de Assistência Social – CRÁS, situada na rua 03, esquina com a rua Osório Duque Estrada, centro, neste município de Fátima, Estado do Tocantins.

I – DO RECEBIMENTO DA MATERIA:

Com base no Art. 25, VI "b" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes das comissões competentes, o Projeto lei nº 002/2022 de autoria do Poder executivo Municipal. Denomina Albertino de Souza e Silva o Centro de Referência de Assistência Social – CRÁS, situada na rua 03, esquina com a rua Osório Duque Estrada, centro, neste município de Fátima, Estado do Tocantins.

. Fim de ser apreciado e emitir Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 106 do Regimento da Casa, seus membros, se reuniram e procedera a leitura do Projeto supramencionado.

II – DA CONCLUSÃO:

Inicialmente observando projeto em estudo verificamos que o mesmo atende aos princípios constitucionais e legais, em razão da sua totalidade, Por essa razão manifestamos pela provação do parecer 006/2022 da comissões de constituição, justiça e redação

Sala das comissões da Câmara Municipal de Fátima – TO aos quatro (04) dias do mês de maio de 2022

Comissão de Constituição, Justiça e redação


Ver. Natal Mendes Ferreira
- Presidente


Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 3 Sessão
Data: 06/05/22
Ver. Luzilete Pinheiro Piagem e Silva
Vice- Presidente


Ver.ª Rosiene Pereira da Costa Barros
Relator


João Lopes de Souza
Presidente / 2022
Câmara Municipal de Fátima - TO.